



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900
Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

(Publicado em 20/09/2019)

EDITAL Nº 04/2019

**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS
– NOVEMBRO/2019**

1. ABERTURA

O Instituto de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Coordenação do Exame de Proficiência, no uso de suas atribuições, torna pública as condições que regem o processo de realização do **EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS**, a ser realizada nos *campi* da Universidade Federal de Mato Grosso de Barra do Garças, Cuiabá, Rondonópolis e Sinop, **no dia 10 de novembro de 2019**, em atendimento às exigências dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

2. IDIOMAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

2.1 As provas são elaboradas nos seguintes idiomas e áreas de conhecimento, conforme descrito a seguir:

IDIOMA	ÁREA DE CONHECIMENTO	SIGLA
ESPAÑHOL	Ciências Biomédicas e Agrárias	CBA
	Ciências Humanas e Sociais	CHS
INGLÊS	Ciências da Saúde	CS
	Ciências Biológicas e Agrárias	CBA
	Ciências Exatas	CE
	Ciências Humanas e Sociais	CHS
FRANCÊS	Ciências Humanas e Sociais	CHS
PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL	Ciências Humanas e Sociais	CHS

- O candidato deve estar atento ao processo de escolha do idioma e da área de conhecimento da prova no ato de solicitação de isenção ou da inscrição eletrônica.
- A Coordenação do Exame não define o idioma nem a área de conhecimento que o candidato deverá escolher. Tal informação poderá ser verificada junto aos programas de pós-graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900

Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

c) Após efetivar a solicitação de isenção ou inscrição eletrônica, **não será permitida, em nenhum momento ou situação, a troca de idioma e área da prova.** Caso o candidato deseje alterar o idioma e/ou área deverá realizar nova solicitação de isenção (desde que dentro do prazo) ou inscrição eletrônica com novo pagamento.

d) É facultado ao candidato realizar inscrição para duas ou mais línguas/áreas. Porém, **não haverá tempo adicional para a realização das provas**, ou seja, caso o candidato esteja inscrito em mais de uma prova, **terá disponível o tempo de três horas para a realização de todas.**

e) O candidato que optar por realizar a **inscrição para duas ou mais línguas/áreas**, deverá atentar-se para **fazê-lo no mesmo formulário de inscrição**, o que gerará **um único boleto para pagamento** com os devidos valores acrescidos.

f) A prova de **Português como língua adicional** somente poderá ser realizada por candidatos que não possuam o Português como língua materna. **O candidato deverá responder à prova, neste caso, apenas em língua portuguesa. Não serão aceitos outros idiomas.**

g) Após a inscrição, os candidatos que não possuam o Português como língua materna, deverão contactar, através do endereço eletrônico proficienciaufmt@gmail.com, a coordenação do exame, para obter instruções de como proceder o envio da comprovação de seu perfil de candidato, considerando os seguintes documentos: para os candidatos **estrangeiros**, documento oficial com foto; para candidatos **surdos**, laudo médico comprovando a deficiência; para os candidatos **indígenas**, autodeclaração do candidato e/ou declaração de sua comunidade que comprove pertencimento étnico assinado por liderança reconhecida.

3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição será do dia **30 de setembro a 01 de outubro de 2019 (segunda-feira e terça-feira).**

3.2 Terão direito à isenção:

a) Alunos regularmente **matriculados nos cursos de graduação** da Universidade Federal de Mato Grosso e inscrito nos Programas de Assistência Estudantil da UFMT/PRAE, que não tenham sido contemplados com a isenção do pagamento da taxa em provas anteriores.

b) Servidores da Universidade Federal de Mato Grosso (docente ou técnico-administrativo) **que não tenham sido contemplados com a isenção do pagamento da taxa em provas anteriores.**

3.3 A isenção deverá ser solicitada à Coordenação da Prova de Proficiência por meio de abertura de processo do tipo **“IL - Exame de Proficiência: Isenção de taxa de**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900
Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

inscrição” no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, disponível no sítio eletrônico <http://www.ufmt.br/ufmt/site/>, e endereçado a “**IL - Secretaria do Instituto**”. O processo deverá ser instruído com:

- a) “Formulário de solicitação de isenção” constante do Anexo I deste edital, devidamente preenchido, assinado e digitalizado, contendo a declaração que atende às condições estabelecidas.
- b) Declaração atualizada e devidamente assinada pela PRAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da UFMT, no caso de aluno matriculado nos cursos de graduação da UFMT.
- c) Histórico Funcional atualizado, no caso de servidor da UFMT. **Não serão aceitas imagens de cadastro funcional ou do SIGEPE/ SIGAC, nem declaração manual de chefia.** O histórico funcional é o documento oficial disponível via portal da Universidade, através do sítio eletrônico <http://sistemas.ufmt.br/listafichafuncional/Login/Login.aspx>.

3.4 O resultado da solicitação de isenção, bem como outras informações e orientações pertinentes, será divulgado no dia **03 de outubro de 2019 (quinta-feira)**, no próprio processo eletrônico protocolado pelo requerente e nos sítios eletrônicos da **UFMT** (<https://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/detalhes/1455/8/Cuiaba>) e da **UNISELVA** (http://fundacaouniselva.org.br/2019/proficiencia/index_proficiencia-ed3.html).

3.5 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar inscrição, conforme prazos e procedimentos descritos no item 4 deste edital.

3.6 O candidato estrangeiro, proveniente de Edital de Cooperação Internacional ou outro Programa, deverá entrar em contato com a Coordenação do Exame, via endereço eletrônico (proficienciaufmt@gmail.com), encaminhando documento oficial com foto, para receber as orientações de inscrição para a Prova, nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2019.

4. INSCRIÇÃO (CANDIDATOS NÃO ISENTOS)

4.1 Período e local

As inscrições poderão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico da Fundação Uniselva, Edição 4: http://fundacaouniselva.org.br/2019/proficiencia/index_proficiencia-ed3.html, a partir das **09h do dia 07 de outubro (segunda-feira) às 16h do dia 27 de outubro (domingo) de 2019**, conforme procedimentos descritos nos itens a seguir.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900

Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

4.2 Procedimentos e taxa

- a) Após o preenchimento do formulário, é gerado o boleto bancário, destinado ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.
- b) A taxa deverá ser paga até a data de vencimento. O não pagamento implicará no **cancelamento automático da solicitação de inscrição**.
- c) Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá digitar seu **nome completo, devidamente acentuado e sem abreviaturas**, uma vez que esses dados serão utilizados para a confecção dos certificados.
- d) Em caso de problemas técnicos no processo de inscrição e dificuldades para a emissão do boleto, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a Fundação Uniselva pelo endereço eletrônico npd@uniselva.org.br e/ou telefone (65) 3318-9800. A emissão de segunda via de boleto (**apenas para candidatos já inscritos no prazo mencionado**) somente ocorrerá até a data limite **de 28 de outubro de 2019 (segunda-feira)**, tendo em vista não haver atividade bancária no dia de encerramento das inscrições. **Não haverá encaminhamento de boletos, deferimento de inscrição ou outras providências fora dos prazos estipulados neste Edital.**
- e) Os candidatos que pretendem solicitar **isenção do pagamento da taxa de inscrição** devem proceder conforme as normas e prazos estabelecidos no **item 3** deste Edital.
- f) Os candidatos estrangeiros provenientes de Edital de Cooperação Internacional ou outro Programa devem proceder conforme o **item 3.6** deste Edital.
- g) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento da prova. O não comparecimento do candidato à prova não justificará a devolução da taxa.
- h) Não é possível o aproveitamento de valor de inscrição de prova não realizada para provas posteriores, nem transferência de valor de inscrição para outra área, idioma ou outro candidato.

5. SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial, deverão encaminhar o requerimento constante do Anexo II deste Edital, bem como relatório ou laudo médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico, para o e-mail: proficienciaufmt@gmail.com até a data de **30 de outubro de 2019 (quarta-feira)**.

6. PROVA

6.1 A relação final de inscritos e os **locais de prova** serão divulgados no dia **06 de novembro de 2019 (quarta-feira)**, no mural do Departamento de Letras, na sala 05 do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900

Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

piso térreo do Instituto de Linguagens, no sítio eletrônico da UFMT (<https://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/detalhes/1455/8/Cuiaba>) e no sítio eletrônico da Fundação Uniselva

(http://fundacaouniselva.org.br/2019/proficiencia/index_proficiencia-ed3.html). Caso o nome do candidato não conste na relação final dos inscritos, este deverá entrar em contato com a Coordenação do Exame pelo endereço eletrônico proficienciaufmt@gmail.com, encaminhando cópias digitalizadas de documento oficial com foto, boleto gerado no ato da inscrição e comprovante de pagamento.

6.2 É de responsabilidade do candidato a verificação do local de prova, no momento do preenchimento da ficha de inscrição ou do requerimento de solicitação de isenção quando for o caso e, posteriormente, na lista de divulgação de locais de prova.

6.3 A prova será realizada no dia **10 de novembro 2019, domingo, às 08h (horário oficial de Mato Grosso)**, nos *campi* da UFMT, localizados nas cidades de Barra do Garças, Cuiabá, Rondonópolis e Sinop.

6.4 A prova terá duração de **03 (três) horas** e somente será **permitido para consulta o uso de dicionário impresso**, sendo proibidos quaisquer tipos de empréstimos, assim como uso de aparelhos eletroeletrônicos como *smartphones*, computadores, *tablets* e/ou dispositivos eletrônicos similares, sob pena de eliminação da prova. O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

6.5 As respostas devem ser escritas em caneta esferográfica azul ou preta.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova, conforme o *campus* selecionado na ficha de inscrição, munido **obrigatoriamente de documento de identidade oficial com foto, comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, no mínimo, com 30 (trinta) minutos de antecedência. O candidato que **NÃO** apresentar documento de identificação com foto válido **NÃO** poderá realizar a prova.

6.7 A permanência mínima do candidato na sala será de 60 (sessenta) minutos. Transcorridos os 60 (sessenta) minutos, o candidato poderá levar o caderno de prova.

6.8 Não será atribuída nota à prova. O candidato que obtiver percentual igual ou superior a **70%** de proficiência será considerado **APROVADO**, e o que obtiver desempenho inferior a 70% será considerado **REPROVADO**.

6.9 As provas serão constituídas de texto de cunho acadêmico-científico na língua estrangeira e área de conhecimento da opção do candidato. As questões estarão em português e exigirão habilidades de leitura e compreensão do texto, assim como clareza na elaboração das **respostas, as quais deverão ser redigidas em português (inclusive aquelas que forem realizadas por candidatos que não tenham a Língua Portuguesa como língua materna)**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS**

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900

Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

6.10 As provas serão desidentificadas, e somente após o processo de desidentificação é que as provas serão encaminhadas aos corretores que compõem a banca de avaliação da Proficiência. O candidato não deverá fazer nenhuma marca que possa identificá-lo em qualquer outro espaço do caderno de respostas definitivas. A não observância dessa informação acarretará na desclassificação automática do candidato.

6.11 O descarte das provas dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de divulgação do resultado.

7. RESULTADO FINAL

7.1 Em nenhuma hipótese serão realizadas correções antecipadas da prova. Da mesma forma, não serão fornecidos resultados ou declarações antes da data estabelecida para a divulgação do resultado final.

7.2 A relação de aprovados será divulgada no dia 04 de dezembro de 2019 (quarta-feira), a partir das 14h, no mural do Departamento de Letras, na sala 05 do piso térreo do Instituto de Linguagens, no sítio da UFMT (<https://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/detalhes/1455/8/Cuiaba>) e no sítio da Fundação Uniselva (http://fundacaouniselva.org.br/2019/proficiencia/index_proficiencia-ed3.html).

7.3 O candidato aprovado receberá certificado expedido pelo Instituto de Linguagens, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de realização da prova.

7.4 Os certificados serão entregues em local, data e horário a serem divulgados juntamente com o resultado da prova.

7.5 Os certificados deverão ser retirados até o prazo de validade, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da prova.

7.6 A retirada do certificado poderá ser realizada por terceiros, desde que apresentada autorização conforme Anexo III deste Edital.

8. REVISÃO DE PROVA

8.1 Os candidatos poderão solicitar revisão de prova no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data da divulgação dos resultados constantes deste edital.

8.2 A solicitação de revisão de prova deverá ser encaminhada à Coordenação do Exame de Proficiência por meio de abertura de processo do tipo “**IL - Exame de Proficiência: Revisão de Prova**” no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, disponível no sítio eletrônico <http://www.ufmt.br/ufmt/site/> e endereçado ao IL - Secretaria do Instituto, devendo ser instruído com o Formulário de Solicitação de Revisão de Prova constante do Anexo IV deste edital, contendo a justificativa da solicitação, devidamente assinado e digitalizado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900
Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **17 de dezembro de 2019 (terça-feira)**, no próprio processo eletrônico protocolado pelo requerente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela equipe de Coordenação do Exame.

Cuiabá, 16 de setembro de 2019.

CAROLINA AKIE OCHIAI SEIXAS LIMA

Coordenadora do Exame de Proficiência

Portaria nº 020/IL/2019

BRUNO MÁRCIO MORENO ESPÍNDOLA

Vice-Coordenador do Exame de Proficiência

Portaria nº 022/IL/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900
Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

EDITAL 04/2019

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

Eu,.....,
documento de Identidade nº.....,
CPF nº.....email.....,
telefone....., SOLICITO isenção de taxa de inscrição do
Exame de Proficiência de que trata o Edital nº 04/2019, conforme dados a seguir:

Escolher apenas uma opção de idioma e de área:

10. ESPANHOL

Ciências Biomédicas e Agrárias (CBA)

Ciências Humanas e Sociais (CHS)

11. INGLÊS

Ciência da Saúde (CS)

Ciências Biológicas e Agrárias (CBA)

Ciências Exatas (CE)

Ciências Humanas e Sociais (CHS)

12. FRANCÊS

Ciências Humanas e Sociais (CHS)

13. PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL

Ciências Humanas e Sociais (CHS)

Idioma:

Área:

Local de realização da prova:

() Barra do Garças

() Cuiabá



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900
Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

() Rondonópolis

() Sinop

Para tanto, declaro que sou (aluno ou servidor).....da
Universidade Federal de Mato Grosso, devidamente matriculado no
curso.....RGA:.....ou lotado
no.....SIAPE:..... .

**DECLARO estar ciente das sanções previstas em Lei, caso as
informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.**

Cuiabá,....de.....de 2019.

Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900
Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

EDITAL 04/2019

ANEXO II

ATENÇÃO!

Este formulário destina-se aos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras e Português para Estrangeiros.

Os candidatos que necessitem de atendimento especial deverão solicitá-lo à Coordenação da Prova de Proficiência, até a data de **30 de outubro de 2019 (quarta-feira)**, por meio de abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, disponível no site <http://www.ufmt.br/ufmt/site/> e endereçado à IL - Secretaria do Instituto. O processo deverá ser instruído com:

- a) Este requerimento;
- b) Relatório ou laudo médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico.

Neste requerimento de solicitação de atendimento especial deverão ser especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização da prova.

Devido às especificidades da prova, não será possível atendimento de solicitações fora do prazo estipulado em Edital.

As solicitações deste Requerimento de Atendimento Especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES A SEGUIR, PARA QUE POSSAMOS ATENDÊ-LO(A) EM SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900
Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

EDITAL 04/2019

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

À Coordenação do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras e Adicionais,

Eu,....., candidato(a)
do Edital 04/2019, portador(a) do documento de identificação nº
.....,CPF:.....Telefone(s).....
.....,venho requerer atendimento especial para realizar a
prova, conforme as informações prestadas a seguir:

Campus:.....

Idioma:.....

Área:.....

Local, Data

Assinatura do(a) candidato(a)

ASSINALE O MOTIVO DO REOUERIMENTO:

1. CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:

Auditiva () Física () Paralisia Cerebral () Mental () Visual ()

Outro tipo de deficiência () Especificar qual _____

2. AMAMENTAÇÃO ()



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900

Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

3. DISLEXIA ()

4. TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade) ()

5. OUTROS MOTIVOS

Candidato(a) temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado, outro caso) Acidente () Pós-cirúrgico () Acometido por doença () Especificar qual _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:

1.1 VISUAL

Total (cego) ()

Subnormal (parcial) ()

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Necessita de um fiscal para preenchimento da folha de resposta? () Sim () Não.

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.

Circule os recursos necessários para realização da prova: **a) para cegos** – leitor;

b) para visão subnormal – leitor, prova ampliada.

Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. Observe os exemplos abaixo.

Tamanho 14 () Tamanho 16 () Tamanho 18 ()

NOTA: A prova para os candidatos com deficiência visual total será lida e registrada por um profissional capacitado.

Caso seja necessário, a prova para os candidatos com visão subnormal será lida e registrada por um profissional capacitado.

Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias para realização da prova:

1.2 AUDITIVA

a)	Deficiência auditiva	() total () parcial
b)	Faz uso de aparelho?	() sim () não
c)	Surdo oralizado?	() sim () não
d)	Surdo não oralizado?	() sim () não
e)	Necessita de intérprete de LIBRAS?	() sim () não
f)	Necessita de tempo adicional?	() sim () não

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900

Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

Importante: O(a) candidato(a) com deficiência auditiva terá direito à correção diferenciada da prova na qual serão adotados mecanismos flexíveis que valorizem os conteúdos semânticos, de acordo com o Decreto n. 3298, de 20/12/1999, e Decreto n. 5626, de 22/12/2005. **Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias:**

.....
.....
.....

1.3 FÍSICA

Parte do corpo: Membro superior (braços/mãos) () Membro inferior (pernas/pés) ()

Outra parte do corpo. Especificar qual.....

Necessita de tempo adicional? () Sim () Não

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.

Necessita de um fiscal para preenchimento da folha de resposta? () Sim () Não.

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.

Utiliza algum aparelho para locomoção? () Sim () Não.

Especificar.....

Necessita de mobiliário especial para realização das provas? () Sim () Não -

Circle o(s) objeto(s) necessário(s) para realização da prova: **cama, poltrona, mesa espaçosa, cadeira confortável, prancheta.**

Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias:.....

1.4 OUTROS TIPOS DE DEFICIÊNCIA

Deficiência:

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Necessita de um fiscal para preenchimento da folha de resposta? () Sim () Não

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico. **Registre, se for**

o caso, outras condições especiais necessárias:.....

2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo do(a) acompanhante do(a) bebê:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900
Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

N. do documento de identificação: _____

Órgão expedidor: _____

A candidata que estiver amamentando, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá **encaminhar cópia da certidão de nascimento da criança**. Além disso, deverá anexar este Requerimento devidamente preenchido, **cópia legível do documento de identificação do(a) acompanhante**. O(a) acompanhante somente terá acesso ao local de prova mediante a apresentação do documento de identificação original.

3. DISLEXIA

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Necessita de um fiscal para auxílio na leitura do enunciado das questões? () Sim

() Não. **Necessita de um fiscal para preenchimento da folha de resposta?** () Sim

() Não. Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.

4. TDAH

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Necessita de local de prova com menos candidatos? Sim () Não ()

Caso tenha respondido SIM, anexe a esse Requerimento, **ALÉM DO RELATÓRIO MÉDICO OU PSICOLÓGICO.**

5. OUTROS MOTIVOS

Candidato temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias para realização da prova:

Acidente () Pós-cirúrgico () Acometido por doença () Especificar qual _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900
Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

Outro caso () Especificar qual _____

Registre, _____ se for o caso, outras **condições especiais**
necessárias para realização da prova:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900
Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

EDITAL 04/2019

ANEXO III

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE CERTIFICADO POR
TERCEIROS**

Eu,.....,
CPF:....., documento de identidade nº.....,
e-mail....., telefone..... .
AUTORIZO o(a) Sr.(a)....., documento
de identidade nº....., CPF:.....,
a retirar meu(s) certificado(s) de Proficiência da edição do mês dede
2019.

Idioma:.....;.....;..... .

DECLARO estar ciente das sanções previstas em Lei, caso as
informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Assinatura do titular do certificado

Assinatura do responsável pela retirada



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900
Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

EDITAL 04/2019

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PROVA

Identificação do candidato

Nome: _____

e-mail: _____

Assinatura: _____

.....
(a ser desidentificado e destacado pela Coordenação)

Identificação da prova

Prova de Proficiência em Língua _____

Área de _____

Realizada em: 10 de novembro de 2019 – Campus: _____

Justificativa do Pedido (O candidato não deve identificar-se neste campo):

Local e data: _____, _____ de _____ de 2019.